

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividade Extensionista

RELATÓRIO FINAL (2023.2)

CURSO: GRADUAÇÃO EM DIREITO / TEORIA GERAL DO DIREITO / CAMPUS DE ÁGUAS CLARAS / TURNO: MATUTINO	
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Femicídio: Quem Ama Não Mata!	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Data Início: 08/2023	Data Término: 12/2023
EQUIPE:	
Nome completo	Curso/matricula
Ana Caroline Mateus dos Santos 2313180000168 TGD (Direito / Águas Claras / Matutino)	
Clara Carine Gomes Moura 2123180000093 TGD (Direito / Águas Claras / Matutino)	
Eliane Oliveira Pereira de Souza 2323180000149 TGD (Direito / Águas Claras / Matutino)	
Isabella Lagoas dos Santos 2313180000124 TGD (Direito / Águas Claras / Matutino)	
Millena de Sousa Teles 2113180000123 TGD (Direito / Águas Claras / Matutino)	
Núbia Araújo Santos 2213180000201 TGD (Direito / Águas Claras / Matutino)	
Patrícia O. P. de Souza 2323180000150 TGD (Direito / Águas Claras / Matutino)	
Stefany Santos Silva 2213180000134 TGD (Direito / Águas Claras / Matutino)	
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)):	
Prof. Dr. Henrique Savonitti Miranda	
INSTITUIÇÃO PARCEIRA:	
Centro de Ensino Fundamental I do Riacho Fundo II	
PÚBLICO-ALVO: Jovens e Adultos	
RESUMO: Os projetos de extensão universitária buscam criar um vínculo entre a instituição de ensino superior e a sociedade na qual ela está inserida, de modo a possibilitar a propagação de conhecimentos adquiridos na formação acadêmica. Tornam-se, desse modo, um ambiente que possibilita vivências entre instituição e as reais necessidades da sociedade. O presente projeto extensionista objetiva estimular uma mudança cultural e comportamental de desrespeito à mulher, quebrando paradigmas do machismo, patriarcado e possessividade do homem sobre a mulher tão enraizadas na cultura da sociedade. Esse projeto visou promover ações de prevenção e combate ao feminicídio, bem como, de todas as formas de violência e intolerância contra a mulher, expondo as sequelas das famílias das vítimas de feminicídio, a fim de prevenir e coibir a violência contra a	

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

mulher. O feminicídio é o ápice que pode chegar a violência contra a mulher e, como visto, antes que ele ocorra, geralmente, há um ciclo anterior de violência doméstica, seja ela física, psicológica, moral, patrimonial ou sexual. A divulgação desse projeto é importante no sentido de conscientizar a sociedade, sobre formas de combate ao feminicídio. Aos agressores, foram difundidas as consequências sociais e penais do crime de feminicídio e, às potenciais vítimas, a conscientização de como reconhecer os sinais de um relacionamento abusivo. É urgente reformular a sociedade atual, colocando a mulher, de fato, como sujeito de direitos e deveres, tendo em vista que, ao longo dos últimos anos, houve uma redefinição do papel da mulher na sociedade. Não cabe mais à mulher ser vista como “sexo frágil” ou num papel de submissão. Urge desmistificar essa imagem antiquada e colocar a mulher em sua devida posição: de sujeito possuidor de todos os direitos da dignidade da pessoa humana, tal qual o homem.

RESULTADOS ESPERADOS

Entre os principais resultados esperados nesse projeto, está a implementação das ações de prevenção e combate ao feminicídio que terão reflexos a longo prazo, juntamente com a conscientização sobre todas as formas de violência e intolerância contra a mulher, cujo objetivo é uma redução significativa desses crimes em nossa comunidade. A sensibilização da sociedade e a educação sobre a importância do respeito e amor às mulheres podem levar a uma mudança real na consciência coletiva, resultando em menos casos de feminicídio e violência doméstica.

Ao expor os paradigmas machistas e possessivos enraizados na cultura, esperamos contribuir para uma mudança cultural e comportamental mais ampla. Isso poderia levar a uma sociedade mais igualitária, onde homens e mulheres são tratados com respeito mútuo e não há espaço para atitudes machistas.

Para além, promover a educação e conscientização sobre os direitos das mulheres, bem como sobre as consequências legais e sociais da violência e do feminicídio, podem resultar em uma geração futura mais informada e comprometida com a igualdade de gênero. Isso pode levar a uma sociedade onde a violência de gênero é menos tolerada e mais prontamente denunciada.

Ao expor meios de como denunciar casos de violência contra a mulher e como ajudar potenciais vítimas, o trabalho pode contribuir para um aumento no número de denúncias. Isso pode levar a um maior apoio às vítimas e ações governamentais mais eficazes contra os agressores e de maior acolhimento às vítimas.

Mudança na percepção social: no geral, esse projeto visa uma mudança na percepção social sobre a violência de gênero e o feminicídio, o que levaria a uma maior compreensão da gravidade do problema, maior solidariedade para com as vítimas e maior pressão sobre as instituições e governos para implementarem políticas públicas de combate à violência de gênero, atuando, prioritariamente na prevenção, o que poderia evitar muitos feminicídios. Esse crime, como visto, normalmente é uma tragédia anunciada, tendo em vista que, no Distrito Federal, dos 178 casos de feminicídios ocorridos entre os anos de 2015 e 2023, 65% das vítimas sofreram algum tipo de violência anterior ao feminicídio.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Em resumo, os resultados esperados envolvem uma redução na violência de gênero, uma mudança cultural e comportamental em relação ao machismo, maior conscientização sobre os direitos das mulheres e a criação de uma sociedade mais igualitária e respeitosa.

Quantidade de beneficiários (estimativa)

1.114 beneficiários, por meio da entrega de panfletos (1.000 panfletos), com acesso à cartilha digital e seguidores da rede social Instagram (114 seguidores), perfil [@amor.naoeabusivo](#).

Observações:

Os panfletos foram entregues pela equipe que foi dividida em dois grupos. O primeiro grupo panfletou na Praça do Relógio e em frente à Administração de Taguatinga e o segundo grupo no Centro de Ensino Fundamental 1 do Riacho Fundo II, para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

ANEXOS AO RELATÓRIO:

- I – Projeto extensionista (Arquivo: Projeto);
- II – Pesquisa realizada pelos alunos na fase de preparação (Arquivo: Desenvolvimento do tema);
- III – Exposição do tema pesquisado para os colegas de classe (Arquivo: Internalização);
- IV – Relatório contendo os resultados obtidos na atividade extensionista (Arquivo: Resultados Alcançados);
- V – Relatório fotográfico das atividades (Arquivo: Relatório fotográfico)
- VI – Fotos dos trabalhos desenvolvidos em sala e das atividades extensionistas desenvolvidas (assim como os documentos acima, inseridas na área de "Registros" do Projeto na plataforma SPGAEX).

Henrique Savonitti

Professor(a) articulador(a)



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Coordenador(a) de Extensão

Coordenador(a) de Curso